

METALÚRGICA GERDAU S.A.

CNPJ nº 92.690.783/0001-09 - NIRE: 35300520751

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022

1. A Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral") foi realizada no dia 28 de junho de 2022, às 17h00min, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital"), tendo sido considerada, para todos os efeitos, como realizada na sede da Companhia, na Av. Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, São Paulo, SP. A Assembleia Geral foi convocada por meio de editais publicados nos dias 27, 30 e 31 de maio de 2022 no Jornal Valor Econômico, edição de São Paulo (páginas E4, E3 e E8, respectivamente), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aumentar a quantidade de membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, para que corresponda a 7 (sete) membros; e (ii) Eleger membro do Conselho de Administração. 2. Estavam presentes acionistas detentores de 296.093.000 ações ordinárias e acionistas detentores de 49.264.467 ações preferenciais, incluindo os acionistas que manifestaram seus votos por meio do Boletim de Voto a Distância e o registro de presença na Plataforma Digital. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Diretor Vice-Presidente Rafael Dorneles Japur, e secretariados por mim, Rafael Lebensold, conforme indicação dos acionistas titulares da maioria do capital social votante da Companhia. 3. Os acionistas presentes, detentores de ações com direito a voto, aprovaram, por unanimidade, a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes e a sua lavratura em forma de sumário. 4. Indagados pelo Presidente da mesa, nenhum dos acionistas participantes manifestou interesse em alterar as instruções de voto enviadas nos Boletins de Voto a Distância. 5. Dando prosseguimento aos trabalhos, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos referidos no item 2 acima, bem como, do mapa de votação consolidado dos votos preferidos por meio de Boletins de Voto a Distância, o qual ficou à disposição para consulta, e deliberaram o que segue, deixando de votar os legalmente impedidos: 5.1. Foi aprovado, pela totalidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, conforme mapa de votação em anexo a esta ata, o aumento da quantidade de membros do Conselho de Administração da Companhia, para que corresponda a 7 (sete) membros efetivos, acrescentando 1 (um) membro à atual composição de 6 (seis) membros eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2022. 5.2. Ato contínuo, foi aprovada, pela totalidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, conforme mapa de votação em anexo a esta ata, a eleição de Alberto Fernandes, brasileiro, natural do São Paulo, SP, casado, engenheiro, RG 13.030.798-1 SSP/SP, CPF nº 053.207.088-74, com endereço comercial na Av. Dra. Ruth Cardoso 8.501, 8º andar, Conj.2, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05.425-070, como Conselheiro de Administração Independente, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2022. O Conselheiro de Administração eleito nesta Assembleia Geral tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia; e deverá, quando da assinatura do Termo de Posse, declarar, sob as penas da lei, que não se encontra impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem fora condenado ou está sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que conduzirá a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na legislação aplicável e no Estatuto Social. O termo de posse e a declaração de desimpedimento, assinado pelo Conselheiro de Administração eleito, ficarão arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia Geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida e aprovada por unanimidade dos participantes, tendo sido assinada apenas pelo Presidente e Secretário da mesa, nos termos do art. 47, § 2º da RCVM 81, considerando-se, para todos os efeitos legais, subscrita pelos acionistas que participaram pelo meio digital e por aqueles que enviaram Boletim de Voto a Distância. São Paulo, 28 de junho de 2022. Rafael Lebensold - Secretário e Advogado - OAB/SP nº 261.138. JUCESP nº 367.113/22-3 em 20/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 09/08/2022 16:36
A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/08/09/MetalurgicaGerdau1564123709082022.pdf>
Hash: 1659987361db7bdb13d7f646638cdd46b6c22880f6